Survivada de Putundra Sundi





CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

N 8991208						
Interessado:	Gereado	sea Mic	in coine	Delizon	Persier	- Je
	Trouto	de de	rei no	082/	200 [
Assunto:						
<u>.</u>	iorat,	no Ba	imo	hose Je	Cerch	ieto
**************************************				······································		
		=======================================				
201001	722	***************************************			***************************************	
		 		· - · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		a u t u	ACÃ	0		
		7 4 1 4	7 7 7			
	Aos				dias do mê	e de
			***************************************	***************************************	uias uv inc	3 uc
	ac	ano de		***************************************		
autuo, nos tern	nos da lei, os	documentos q	ue se segue	m.		
]						

43368



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DATA 2960 DAO 8

PROJETO DE LEI Nº 082/2008

DÁ NOME A RUA "GLÓRIO ANTÔNIO FIOROT", NO BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- **Artigo 1 º -** Passa a denominar **"RUA GLÓRIO ANTÔNIO FIOROT"** a atual via pública que inicia-se na Rua Manoel Fagundes e termina na Rua Antônio Carlos Costa Lopes, no Bairro José de Anchieta, neste Município.
- **Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 29 de Agosto de 2008.

MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA Vereadora

P CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
R N.º 899 Fls. 007 Livro 12
Colatina 29 de 08 de 2008
C Funcionario
Deta Rubrica
Diretor
O Presidente

EMAIL: <u>camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br</u>
CX. POSTAL 242 - COLATINA-ES - EP.: 29.700-220

TELFAX: (27) 3722.3444

AS COMISSÕES PERMANENTES					
Saia das Sessões, Ol 109 1 2008					
Af					



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º QO 2 DATA 2910 910 9 RUBRICA 4

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a solicitação dos moradores da respectiva rua e assim homenagear a pessoa do **Sr. Glorio Antônio Fiorot**, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões, Em, 29 de Agosto de 2008.

MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA





CATA 29 10 870 9

15 TRES

594 v

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS ORLANDO JOSÉ MORANDI JR. TABELIÃO E OFICIAL

F130

Estado

: ESPIRITO SANTO

Municipio : COLATINA

Comarca: : COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 31 de março de 2008, no livro 2-C, às fls. 257v, sob o n° 913, foi feito o registro de óbito de:

GLÓRIO ANTONIO FIOROT

falecido a 30 de março de 2008, às 05:23 horas, São Bernardo Apart Hospital, nesta cidade de Colatina-ES, de sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, então residente e domiciliado na rua Nossa Senhora Aparecida, 201, São Silvano, Colatina-ES, com setenta e sete anos de idade, de estado civil casado com a Sra. Nair Salvador Fiorot, no CRC de Novo Brasil-ES, sob o L. 02-B, F. 199, T. 497, filho de BEIJAMIM FIOROT e de ROSA SCANDIANI.

Foi declarante Adauto Salvador Fiorot e o Óbito foi atestado Raphael Moreira Damião-CRM: 9037-ES, tendo sido a causa da morte, "PARADA CARDIO RESPIRATORIA, SEPSE, PNEUMONÍA, BRONQUITE, HIPERTENSÃO ".

O sepultamento foi feito no Cemitério Corrego Moacir Avidos, Governador Lindenberg-ES.

Observações: .

Deixou onze (11) filhos, deixou bens a inventariar, não deixou testamento, não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 31 de março de 2008

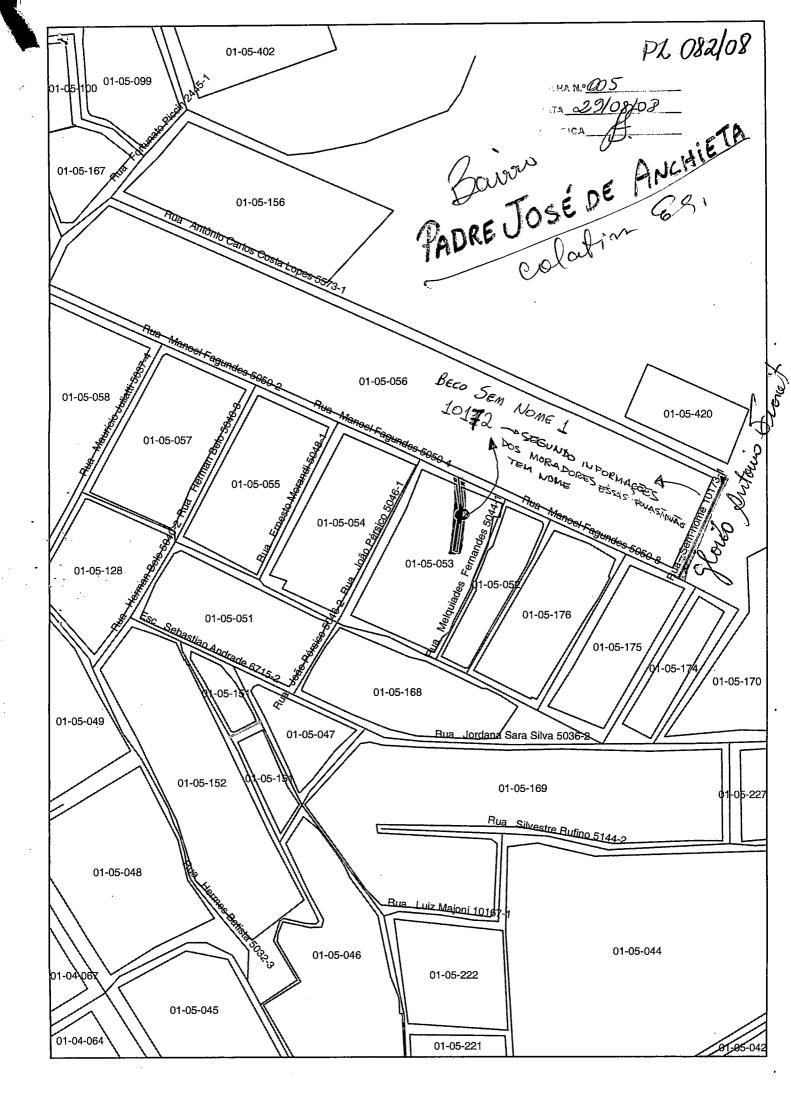
G. A Periand J. Morandi Jr. Z. TABEIIAO Da Forcial Programme O M.ª Helena Dakumune O Hilda M.ª Ferraira Bravin Z. TABEIIAO DA FERRAIRA TABEIIAO DA FERRAIRA DA FERRAIR

Orlando Jose Morandi Jr.

Renato Rodrigues Bayer Tabelião/Oficial Substituto Tabelá Válor R\$

ISENTO ISENTO

Total: ISENTO





Prefeitura Municipal de Colatina Secretaria Municipal de Finanças

E-mail:iptu@colatina.es.gov.br

Superintendencia de Tributação Coordenadoria de Cadastro Imobiliário Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

Colatina, ES, 05 de setembro de 2008.

Oficio nº 14/2008

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do Oficio nº 411/2008 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina as vias públicas abaixo relacionadas:

- Atual via pública que tem inicio na Rua Manoel Fagundes e termina na Rua Antonio Carlos Costa Lopes no Bairro José de Anchieta;
- Atual via pública que inicia na Av.Fioravante Rossi, no Bairro São Bras;
- Atual Rua Projetada no Bairro São Bras;
- Atual Rua N no Bairro Aeroporto II.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé Superintendente Administrativa

Exmº Srº Olmir Fernando de Araújo Castiglioni D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 82/2008, protocolado nesta Casa no dia 29/08/2008, de autoria do Vereador Maria Luiza Péssin de Ávila, que "Dá Nome a Rua".

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 01/09/2008, respectivo parecer. **Onde passamos à nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Maria Luiza Pessin de Ávila, que tem por objetivo dar nome a atual Via Pública que inicia-se na Av. Manoel Fagundes e termina na Rua Antonio Carlos Costa Lopes, no Bairro José de Anchieta neste Município, passando a denominar-se "RUA GLÓRIO ANTÔNIO FIOROT."

A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma pessoa ilustre, que ao longo de sua vida, prestou serviços a nossa comunidade, tendo muito contribuído para o seu desenvolvimento.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor Glorio, sendo assim alcançado o objetivo da autora da proposição. Quanto á legalidade da proposição, de acordo com o Ofício nº 14/2008, do Departamento de Cadastro Municipal, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. º 82/2008.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 08 de Setembro de 2008.

Charles Henrique Lyppi

Presidente

Mariucio Pedro de Nascimento

Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad

Membro

Aprovado em Principa discussão,
por: una de ale
Sala das Sessões, 15109,13008

Aprovado em 2º e iltina discussão,
por: una de ale
Sala das Sessões, 2210812008

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 23 de Setembro de 2008.

Ofício Nº 437/2008

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs 089, 090, 091/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal e Nºs 082, 083, 084 e 085/2008, de autoria da Vereadora Maria Luiza Pessin de Ávila, aprovados na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI Presidente

PABX/FAX .: (27) 3722.3444

Ao Exmo. Sr. João Guerino Balestrassi MD. Prefeito Municipal de Colatina <u>Nesta</u>

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220 E-mail: camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br